Igarassu, 03 de novembro de 2003

LEI Nº 2.489/2003

EMENTA: Abre crédito especial para Institui o programa de Segurança Urbana e Prevenção à Violência, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica incluído no Plano Plurianual do Município o Programa de Segurança Urbana e Prevenção à Violência a ser instituído no âmbito da Secretaria de Administração, destinados a Guarda Municipal do município.

Art. 2º . Para fazer face, no presente exercício, a locação de recursos ao programa instituído pela presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria de Administração crédito especial nos valores abaixo discriminados e nas seguinte dotação orçamentária:

1303 –Segurança Urbana e Prevenção à Violência
3.1.90-00 – Pessoal e encargos sociais
3.3.90-00 – Outras despesas correntes
4.4.90 – 00 – Investimento
1310006.182.1303.1027 – Prevenção com Segurança
3.3.90-30 - material de Consumo
Fonte – 01 – R$ 3.0000,00
3.3.90-30 – Material de Consumo
Fonte – 02 – R$ 30.000,00
3.3.90 – 36 – Outros Serviços de Terceiros
Pessoal Física – Fonte 01 R$ 12.903,00

3.3.90-36 – Outros serviços de terceiros
Pessoa Física – Fonte 02 – R$ 120.000,00

4.4.90-52 – Equipamento e materiais permanentes
Fonte 01 – R$ 30.000,00

4.4.90-52 – Equipamentos e materiais permanentes
Fonte 02 – R$ 300.000,00

3.3.90-39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 01 – R$ 700,00

3.3.90-39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 02 – R$ 7.000,00

Art. 3º- Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior 2º serão provenientes de recursos federais e próprios firmados através de Convenio com este fim especificado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Igarassu, em 03 de novembro de 2003.

PREFEITO

a) Yves Ribeiro de Albuquerque